



**ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES**

PROJETO DE LEI Nº 42

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia a quadra poliesportiva do Povoado Serrão no município de Ilha das Flores, com o nome de Quadra Poliesportiva Jorcelino Alves dos Santos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES, ESTADO DE SERGIPE, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. A quadra poliesportiva do Povoado Serrão, no município de Ilha das Flores, passa a se chamar Quadra Poliesportiva Jorcelino Alves dos Santos.

Art. 2º. Caberá à secretaria municipal de Esporte e Lazer juntamente com a secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos, realizar atividades de fiscalização da vedação prevista nesta Lei, através dos seus servidores.

Art. 3º. Os casos excepcionais deverão ser submetidos previamente à apreciação da secretaria municipal de Esporte e Lazer, que poderá conceder autorização especial de uso.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
RUA GRACCHO CARDOSO, 92, CENTRO – ILHA DAS FLORES/SE- CEP-49.990-000
CNPJ – 13.11.224/0001-12



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

Gabinete do Prefeito do Município de Ilha das Flores, Estado de Sergipe, em 14, de dezembro de 2020.


CHRISTIANO ROGERIO RÉGO CAVALCANTE

Prefeito do Município de Ilha das Flores